

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EDITAL Nº 246/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) POR TEMPO DETERMINADO PELA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE, PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada no processo nº **09/000.675/2021**, abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para atuarem nas unidades de Atenção Primária com Equipes de Saúde da Família na Área Programática (AP) 3.2. CF Cabo Edney Canazaro – CF Erivaldo Fernandes – CF Izabel dos Santos – CF Olga Pereira – CMS Eduardo Vilhena Leite – CMS Cesar Pernetta**. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID – 19 (1º e 2º dose)**

I- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Área de Atuação: Estratégia da Saúde da Família (ESF)

Vagas	C/H	Salário
15	40h	R\$ 1.550,00 – salário base (*)
Requisitos obrigatórios: Ensino médio completo; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição; Ser morador do território de abrangência das unidades de saúde da área de planejamento 2.1, descritas no Anexo V do Edital para a qual está se candidatando a vaga. <u>Apresentar comprovante de residência ou Declaração de Associação de Moradores</u>		

* Piso salarial previsto no art. 9º A, §1º, inciso III da Lei nº 11.350, de 5 de Outubro de 2006.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível entre **os dias 18 e 23/11/2021 até 13h** no endereço eletrônico

<http://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com a documentação na etapa seguinte, quando convocados.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. A publicação representará **uma pré-classificação**, vez que a classificação final só será possível de ser verificada depois da análise relativa à experiência e qualificação dos candidatos. A programação das datas consta do Cronograma no **ANEXO I**.

2.5 Quando os candidatos pré-classificados forem convocados, deverão apresentar documentação referente a experiência prévia e qualificação, e também:

- a) Ser brasileiro;
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição – cópia);
- e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- f) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante a inscrição online (Certificado de conclusão do ensino médio; e certificado de conclusão dos cursos informados no ato da inscrição);**
- g) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- h) Comprovante de residência atual (últimos três meses)**
- i) Comprovante de experiência profissional em Carteira de Trabalho**

2.6 Todas as cópias dos documentos apresentados deverão estar em boas condições de leitura. Documentos ilegíveis serão desconsiderados para todos os fins.

2.7 O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste Edital, o candidato deverá acompanhar o resultado conforme estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos definidos no **ANEXO II** deste Edital, de caráter classificatório. Os candidatos serão convocados para fins de comprovação documental na ordem de pré-classificação publicada no Diário Oficial.

a) DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:

a.1) Quando convocado, o candidato deverá entregar seu currículo com toda a documentação comprovando atendimento aos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II, em conformidade ao informado pelo candidato na etapa online;

a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

a.3) Será atribuída nota zero a cada documentação informada no ato da inscrição e não comprovada pelo candidato para a análise do Currículo, na forma do Anexo II. Nesse caso, a pré-classificação deverá ser republicada no Diário Oficial, com a nota efetivamente comprovada pelo candidato, com sua nova posição classificatória e bem como o status de "Aferida a Qualificação".

a.3.1) O candidato que eventualmente apresente documentação que possibilite aferir pontuação superior ao informado na etapa online terá a nota final limitada ao que for informado na etapa online.

a.3.2) O candidato que já tenha sido convocado para a etapa comprobatória e que não comprove todas as experiências ou qualificações informadas na etapa online poderá ter sua posição ajustada na pré-classificação.

a.4) Inicialmente, serão convocados a apresentar a documentação comprobatória os candidatos pré-classificados em posição de até três vezes o número de vagas.

a.5) Por ocasião das convocações na etapa comprobatória, caso a nota efetivamente comprovada por algum candidato seja diferente da informada na etapa online, poderá haver modificação da posição do candidato na disputa pelas vagas. Caso isso ocorra, será publicada nova listagem de pré-classificação no Diário Oficial.

a.6) Os candidatos serão convocados uma única vez para apresentação da documentação comprobatória.

a.7) Os candidatos que excederem às vagas disponíveis permanecerão em banco de reserva e, caso venham a ser convocados, deverão apresentar a documentação pertinente, observados os mesmos procedimentos estabelecidos para a seleção dentro do número de vagas disponíveis.

b) RECURSO

b.1) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pré-classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 – 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada a Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;

b.2) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

7 – DA REMUNERAÇÃO:

7.1. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

7.2. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

7.2.1 Vale Refeição/ Alimentação;

7.2.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

8.4 Não caberá recurso fora do prazo estabelecido no cronograma do **Anexo I**;

8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;

8.6 Em caso de empate será considerado como critérios de desempate a maior idade.

8.7 Somente será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total superior a **10 (dez) pontos**;

8.8 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;

8.9 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no item I;

8.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.11 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

8.12 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.12.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

8.13 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.14 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoa implicará na desclassificação;

8.15 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.16 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.

8.17 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº

3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.18 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2021.

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
18/11/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
19/11/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
18 a 23/11/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE PRAZO DE INSCRIÇÃO: até o dia 16/11/2021 às 13h.
24/11/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
24/11/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12:00h
25/11/2021	RESULTADO DO RECURSO COM PUBLICAÇÃO DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO
AS ETAPAS SEGUINTEs SERÃO DIVULGADAS POR DIÁRIO OFICIAL E SITE DA RIOSAUDE.	

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

I- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Área de Atuação: Estratégia da Saúde da Família (ESF)

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
a) Comprovação de experiência profissional como Agente Comunitário de Saúde - Mínimo de 1 ano de experiência	10 pontos	10
b) Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Carga horária de 1.200 horas	25 pontos	25
c) Curso Técnico em Enfermagem – Carga horária de 1.800 horas	15 pontos	15
d) Comprovação de experiência profissional na área da saúde, educação e/ ou assistência social - Mínimo de 1 ano de experiência.	10 pontos por ano trabalhado	50
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional – CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

Atribuições de ACS

1.2— Consideram-se atividades do ACS, na sua área de atuação, conforme a Lei nº 11.350 de 05/10/2006:

“Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I -a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

1 III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;

IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde;

V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

VI -a participação em ações que fortaleçam os elos entre a saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Anexo III
Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissionais para contrato por
Tempo determinado / Inscrição nº _____

Data de Inscrição ____/____/2021 Edital 246/2021

Vaga que concorre: (apenas uma opção) _____

Nome Completo		Nascimento ____/____/____	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF -	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP: -	Telefone ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 245/2021.

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Inscrição nº _____

Edital 246/2021

Data: ____/____/2021

**Seleção de Profissional para contrato para contrato
de prazo determinado – Comprovante do candidato**

_____ /

Nome Completo

Inscrição feita por:

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização () Registro em Conselho

ANEXO IV

Declaração

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:

*Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo identificador** com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

Anexo V

ANEXO V – LISTA DE RUAS

CF OLGA PEREIRA PACHECO

LOGRADOURO(RUA, AVENIDA, BECO, VILA)	ENDEREÇO	NUMERAÇÃO
RUA	ADA	TODA
RUA	ADELAIDE	LADO IMPAR TODA
RUA	ADELAIDE	LADO PAR TODA
RUA	ALVARO SILVA	133
RUA	ANA QUINTÃO	348 AO 370
RUA	ANA QUINTÃO	351 AO 445
RUA	ANA QUINTÃO	194 AO 328
RUA	ANA QUINTÃO	195 AO 325
VILA	ANA QUINTÃO	258
RUA	ANA QUINTÃO	540 AO 604
RUA	ANA QUINTÃO	554 AO 604
RUA	ANA QUINTÃO	01 AO 147
RUA	ANA QUINTÃO	02 AO 170
RUA	ANTÔNIO VARGAS	292 AO 298
RUA	ANTÔNIO VARGAS	287 AO 292
RUA	ANTÔNIO VARGAS	240 AO 272
RUA	ANTÔNIO VARGAS	235 AO 285
RUA	ANTÔNIO VARGAS	127 AO 216
RUA	ANTÔNIO VARGAS	11 AO 117
RUA	ANTÔNIO VARGAS	11 AO 117
RUA	ANTÔNIO VARGAS	4 AO 120
RUA	ARAICAS	TODA
RUA	ARTUR VARGAS	30 AO 140
RUA	ARTUR VARGAS	33 AO 135
RUA	ARTUR VARGAS	5 AO 30
AVENIDA	DOM HELDER CÂMERA	8062 AO 8346
AVENIDA	DOM HELDER CÂMERA	7612 AO 7802
AVENIDA	DOM HELDER CÂMERA	7840 AO 7870
AVENIDA	DOM HELDER CÂMERA	8424 AO 8524
AVENIDA	DOM HELDER CÂMERA	7890 AO 8024
AVENIDA	DOM HELDER CÂMERA	8560 AO 8644
AVENIDA	JOÃO RIBEIRO	598 AO 694
AVENIDA	JOÃO RIBEIRO	597 AO 673
AVENIDA	JOÃO RIBEIRO	530 AO 592
AVENIDA	JOÃO RIBEIRO	531 AO 597
BECO	ARISTÓTELES	TODA
BECO	ASSEMBLEIA DE DEUS	TODA
BECO	CAMINHO DA LUZ	TODA
BECO	NOSSA SENHORA APARECIDA	TODA
BECO	OLIMPIO	TODA

BECO	SANTA MARIA	TODA
BECO	SANTA ROSA	TODA
BECO	SANTANA	TODA
BECO	SANTO ADEMAR	TODA
BECO	SANTO ANTONIO	TODA
BECO	SÃO FRANCISCO	TODA
BECO	SÃO GABRIEL	TODA
BECO	SÃO JOÃO BATISTA	TODA
BECO	SÃO JUVENAL	TODA
BECO	SÕ SEBASTIAO	TODA
RUA	BENTO LIMA	101 AO 316
RUA	BENTO LIMA	5 AO 111
RUA	BENTO LIMA	8 AO 96
RUA	CAMBUQUIRA	01 AO 169
RUA	CANITA	TODA
RUA	CARDOSO QUINTÃO	04 AO 46
RUA	CARDOSO QUINTÃO	70 AO 300
RUA	CARDOSO QUINTÃO	05 AO 285
RUA	CARDOSO QUINTÃO	315 AO 761
RUA	CARDOSO QUINTÃO	320 AO 650
RUA	CARDOSO QUINTÃO	696 A 836
RUA	CARDOSO QUINTÃO	866 AO 944
RUA	CARDOSO QUINTÃO	925 AO 929
RUA	DOMINGOS PERCEU	TODA
RUA	FELIPE MENA	TODA
RUA	FELIPE MENA	TODA
RUA	FIGUEIREDO PIMENTEL	150 AO 222
RUA	FIGUEIREDO PIMENTEL	171 AO 189
RUA	FIGUEIREDO PIMENTEL	422
RUA	FIGUEIREDO PIMENTEL	55 AO 157
RUA	FIGUEIREDO PIMENTEL	219, 239 E 359
RUA	FIGUEIREDO PIMENTEL	209
RUA	FIGUEIREDO PIMENTEL	74 AO 134
RUA	FLORINDA	TODA
RUA	FREI CAMILO	TODA
RUA	FREI HENRIQUE	TODA
RUA	FREI HENRIQUE	TODA
RUA	GONÇALO COELHO	21 A 273
RUA	ITABIRITO	32 AO 124
RUA	ITABIRITO	35 AO 143
RUA	ITÁLIA D'INCAU	2 AO 22

RUA	ITÁLIA D'INCAU	7 AO 45
RUA	ITÁLIA D'INCAU	100 AO 374
RUA	ITÁLIA D'INCAU	65 AO 371
RUA	ITÁLIA D'INCAU	1
RUA	ITAOCARA	TUDO
RUA	ITAOCARA	TUDO
RUA	JAVARI	1 AO 95
RUA	JULIETA	TODA
RUA	JURUÁ	TODA
RUA	JURÁ	TUDO
RUA	JURUA	24 AO 42
RUA	JUTAÍ	TODA
RUA	LUIS VARGAS	202 AO 266
RUA	LUIS VARGAS	268 AO 490
RUA	LUIS VARGAS	279 AO 455
RUA	LUIS VARGAS	40
RUA	LUIS VARGAS	19 AO 189
RUA	LUIS VARGAS	50
RUA	LUIZ GURGEL	TODA
RUA	MANGUEIRAS	TUDO
RUA	MANGUEIRAS	TUDO
RUA	MANOEL CORREA	89 AO 177
RUA	MANOEL CORREA	2 AO 178
RUA	MANOEL CORREA	3 AO 19
RUA	MANOEL CORREA	179 AO 202
RUA	MARCOLINO	TODA
RUA	MARIA BENJAMIN	522 AO 733
RUA	MARGARIDA DE ANDRADE	42 AO 72
RUA	MARGARIDA DE ANDRADE	3 AO 25
RUA	MARGARIDA DE ANDRADE	45
RUA	MARGARIDA DE ANDRADE	55
RUA	MEDEIROS	TODA
RUA	MOACIR DE ALMEIDA	11
RUA	MOACIR DE ALMEIDA	611
RUA	MOACIR DE ALMEIDA	219 AO 396
RUA	MONTE APRAZÍVEL	TODA
RUA	MONTEIRO VIEIRA	02 AO 74
RUA	MONTEIRO VIEIRA	138 AO 220
RUA	MONTEIRO VIEIRA	39 AO 175
RUA	OLIVEIRA DE ANDRADE	TUDO
RUA	OLIVEIRA DE ANDRADE	TUDO
RUA	ORNELA	TODA

RUA	PAQUEQUER	02 AO 316
RUA	PAQUEQUER	ESCADARIA
RUA	PAQUEQUER	01 AO 317
RUA	PARACUTU	TODA
RUA	PARANAPIACABA	5 AO 11
RUA	PARANAPIACABA	127 AO 165
RUA	PARANAPIACABA	1 AO 20
RUA	PAULO PIRES	99
RUA	PAULO PIRES	133
RUA	PAULO PIRES	100
RUA	PEQUI	TODA
RUA	PURUS	20 AO 28
RUA	PURUS	28 AO 52
RUA	QUARAIM	TODA
RUA	SEVASTIÃO PEREIRA	TODA
RUA	SILVA XAVIER	7 AO 119
RUA	SILVA XAVIER	137 AO 217
RUA	SOLIMÕES	66 AO 128
RUA	SOLIMÕES	39 AO 141
RUA	SOLIMÕES	ESCADARIA
RUA	SOLIMÕES	TODA
RUA	SOLIMÕES	521 AO 635
RUA	SOLIMÕES	638 AO 648
RUA	SOLIMÕES	253 AO 451
RUA	SOLIMÕES	200 AO 534
RUA	SOUZA CERQUEIRA	TODO
RUA	SOUZA CERQUEIRA	15 AO 57
RUA	SOUZA PITANGA	TODA
RUA	TEIXEIRA DE CARVALHO	TODA
RUA	TEXEIRA DE PINHO	114 AO 192
RUA	TEXEIRA DE PINHO	21 AO 195

CMS EDUARDO ARAÚJO VILHENA LEITE

LOGRADOURO(rua, avenida, beco, vila)	ENDEREÇO	NUMERAÇÃO	COMPLEMENTO
RUA	GANDAVO	135 ATE 149	
RUA	FERNÃO CARDIM	161 ATE 163	
RUA	HOMERO DORNELLAS	TODA	
RUA	DOCTOR NAPOLIÃO LAURIANO	01 ATE 62	EXCETO 35
LINHA	LINHA DO TREM		
RUA	JAMIL AMIDEM	LADO IMPAR	EXCETO 01
RUA	SEBATIÃO CORREIA	TODA	
RUA	GUTEMBERG MAIORANO	TODA	
RUA	JOSE ANDRADE	TODA	
LARGO	NHÁ CHICA	TODA	
RUA	DELICIO ALVES	TODA	

RUA	DOUTOR NAPOLIÃO LAURIANO	35	LADO OPOSTO DA PADARIA
RUA	WILSON NORONHA DE CASTRO	TODA	
RUA	REINALDO MATOS REIS	TODA	
RUA	JAMIL AMIDEM	1	
RUA	FRANCISCO DOMINGUES DA SILVA	TODA	
RUA	EVARISTO DALTO DE CASTRO	TODA	
RUA	JAMIL AMIDEM	LADO PAR	
RUA	HENRIETE DE HOLANDA AMADO	TODA	
RUA	JONAS DE PAULA ANDRADE	TODA	
RUA	SOSSEGO	TODA	
RUA	SERAFIM VIEIRA	TODA	
RUA	DINIZ RODRIGUES	TODA	
RUA	ELISA DINARTE	TODA	
RUA	JOSÉ ALEXANDRE	TODA	
RUA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO / BRASÍLIA	TODA	
RUA	PROFESSORA MARIA MOTA	TODA	
RUA	DOUTOR NAPOLIÃO LAURIANO	35	LADO DA PADARIA
AVENIDA	DOM HELDER CAMARA	5819 ATE 6210	
RUA	HENRIQUE SCHEID	391	VILA RICA
RUA	JOSE DOS REIS	1380 ATE 1548	
RUA	JOSE DOS REIS	598 ATE 811	
RUA	DAS OFICINAS	180 FUNDOS	COMUNIDADE BELEM
RUA	DAS OFICINAS	221 ATE 180 FRENTE	ENGENHÃO
RUA	HENRIQUE SCHEID	161 ATE 181	
RUA	ARQUIAS CORDEIRO	702 ATE 920	
RUA	DONA TEREZA	TODA	
RUA	TEIXEIRA BASTOS	02 ATE 188	
RUA	LUIS CARLOS	TODA	
RUA	JUNQUEIRA FREIRE	05 ATE 357	
RUA	PIAUI	02 ATE 188	
RUA	AUGUSTO BARBOSA	TODA	
RUA	HENRIQUE SCHEID	12 ATE 147	
RUA	COMENDADOR JOÃO CARNEIRO DE ALMEIDA	06 ATE 225 TODA	
RUA	CORONEL CUNHA LEAL	05 ATE 69 TODA	
RUA	GENTIL DE ARAUJO	05 ATE 39 TODA	
RUA	DOUTOR PADILHA	TODA	
RUA	SALLES GUIMARÃES	TODA	
RUA	DAS OFICINAS	125 ATE 06	

RUA	HENRIQUE SCHEID	596 ATE 235	
AVENIDA	DOM HELDER CAMARA	5747 ATE 5833	
RUA	PIAUI	344 ATE 433	
RUA	GONZAGA DE CAMPOS	TODA	
RUA	GANDAVO	51 ATE 93	
RUA	FERNÃO CARDIM		EXCETO 161/162/163
RUA	IBIRACI	TODA	
RUA	MAJOR MASCARENHAS	TODA	
RUA	SÃO BRAS	277 ATE 506	
RUA	PIAUI	227 ATE 345	
RUA	CONSELHEIRO AGOSTINHO	07 ATE 169	
TRAVESSA	VERÔNICA	26 ATE 93	
RUA	ELISA DE ALBUQUERQUE	TODA	
RUA	SÃO BRAS	33 ATE 232	
RUA	HONÓRIO	18 ATE 281	
RUA	JUNUQUEIRA FREIRE	386 ATE 528	
RUA	DOUTOR FERRARI	216 ATE 398	
RUA	ARQUIAS CORDEIRO	674 ATE 684	
RUA	AUGUSTO NUNES	45 ATE 541	
RUA	GEOBERT QUEIROZ	TODA	
RUA	DOUTOR FERRARI	446 ATE 572	
TRAVESSA	JOSE BONIFACIO	01 ATE 77	
RUA	JOSE BONIFACIO	01 ATE 599	LADO IMPAR
RUA	JOSE BONIFACIO	625 ATE 1059	
RUA	HONÓRIO	316 ATE 480	
RUA	HONÓRIO	331 ATE 501	
RUA	ARQUIAS CORDEIRO	660 ATE 642	

CMS CESAR PERNETTA

LOGRADOURO(rua, avenida, beco, vila)	ENDEREÇO	NUMERAÇÃO
RUA	DIAS DA CRUZ	111 AO 256
TRAVESSA	MIRACEMA	TODA
RUA	MAGALHÃES COUTO	26 AO 144
RUA	JACINTO	14 AO 36
RUA	OLIVEIRA	1 AO 60
RUA	OLDERGARD SAPUCAIA	TODA
TRAVESSA	BORGES	TODA
RUA	ANA BARBOSA	TODA
RUA	SILVA RABELO	01 AO 86
RUA	GRAUGEN BARBOSA	TODA
RUA	MEDINA	2 AO 226
RUA	ALMIRANTE CALHEIROS DA GRAÇA	21 AO 123
RUA	DIAS DA CRUZ	2 AO 88
RUA	PACHE DE FARIA	TODA
RUA	24 DE MAIO	1117 AO 1347

RUA	CONEGO TOBIAS	7 AO 119
RUA	CONSTANÇA BARBOSA	TODA
RUA	TENENTE CERQUEIRA LEITE	TODA
RUA	GUAJU	TODA
RUA	JOAQUIM MEIER	36 AO 346
RUA	MOREIRA SAMPAIO	TODA
RUA	MARIA CALMON	TODA
RUA	MANOELA BARBOSA	TODA
RUA	SILVA RABELO	77 AO 154
RUA	JURUVIARA	TODA
AVENIDA	AMARO CAVANCANTI	TODA
RUA	ALMIRANTE CALHEIROS DA GRAÇA	21 AO 123
RUA	LINS DE VASCONCELOS	262 AO 308
RUA	GUAPUI	TODA
RUA	JOAQUINA ROSA	TODA
TRAVESSA	PROPRIA	TODA
TRAVESSA	IBIQUERA	TODA
RUA	HERMENGARDA	484 AO 638
RUA	ISOLINA	33 AO 204
RUA	THOMPSON FLORES	TODA
RUA	JOSE ORTIZ	TODA
RUA	JOAQUIM MEIER	363 AO 937 / 426 AO 866
RUA	AZAMOR	TODA
RUA	ISOLINA	208 AO 456 / 225 AO 463
RUA	LINS DE VASCONCELOS	318 AO 478
RUA	DONA CLAUDINA	TODA
RUA	CAROLINA SANTOS	4 AO 40
RUA	CONEGO TOBIAS	125 AO 227 / 130 AO 234
TRAVESSA	ALFREDO BOTELHO	TODA
RUA	LOPES DA CRUZ	TODA
RUA	JACINTO	60 AO 68 / 67 AO 79
RUA	JOSE VERRISSIMO	TODA
RUA	AQUIDABÃ	9 AO 95 / 36 AO 102
RUA	AFONSO ARINOS	TODA
RUA	CARIJÓS	TODA
RUA	VILELA TAVARES	11 AO 113
RUA	BARAO DE SAO BORJA	TODA
RUA	VISCONDE DE TAUNAY	TODA
RUA	DIAS DA CRUZ	335 AO 467
RUA	DIAS DA CRUZ	362 AO 426
RUA	DIAS DA CRUZ	472 AO 542
RUA	CORONEL COTA	TODA
RUA	NIDIA	TODA
RUA	PIRANGA	TODA
RUA	BUENO DE PAIVA	6 AO 256 / 33 A 237
RUA	LEITE RIBEIRO	TODA

RUA	INTENDENTE CUNHA	38 AO 220
RUA	VENCESLAU	02 AO 126 / 01 AO 323 / 128 AO 346
RUA	PAULO SILVA ARAUJO	5 AO 45 / 10 AO 56
RUA	DIAS CRUZ	183 AO 303
RUA	MAGALHÃES COUTO	LADO ÍMPAR
RUA	GALDINO PIMENTEL	TODA
TRAVESSA	VALDIR AUGUSTO	TODA
RUA	DIAS DA CRUZ	284 A 352
RUA	ADRIANO	209 AO 285 / 300 AO 310
RUA	GUSTAVO GAMA	TODA
RUA	CAROLINA SANTOS	42 AO 170
RUA	COMENDADOR PHILIPS	TODA

CF CABO EDNEY

AV. MARECHAL RONDON

AV. MARECHAL RONDON 1139 1251

AV. MARECHAL RONDON 120

AV. MARECHAL RONDON 120

AV. MARECHAL RONDON 1263 AO 1263

AV. MARECHAL RONDON 1269 AO 1351

AV. MARECHAL RONDON 1269 AO 1351

AV. MARECHAL RONDON 2530 AO 2798

AV. MARECHAL RONDON 0 0 2519 AO 2521

AV. MARECHAL RONDON 1236 AO 1499

AV. MARECHAL RONDON 1236 AO 1499

AV. MARECHAL RONDON 1500 AO 1699

AV. MARECHAL RONDON 1700 AO 1749

AV. MARECHAL RONDON 1750 AO 1965

AV. MARECHAL RONDON 1966 AO 2045

AV. MARECHAL RONDON 1966 AO 2045

AV. MARECHAL RONDON 2046 AO 2111

AV. MARECHAL RONDON 2112 AO 2135

AV. MARECHAL RONDON 2136 AO 2165

AV. MARECHAL RONDON 2166 2AO 2193

AV. MARECHAL RONDON 2245 AO 2231

AV. MARECHAL RONDON 2519 AO 2521

AV. MARECHAL RONDON 2798 AO 2530

AV. MARECHAL RONDON 2798 AO 2530

AV. MARECHAL RONDON 2798 AO 2530

AV. MENEZES CORTES 3781 831
AV. MENEZES CORTES 3781 831
AV. MENEZES CORTES 3822 AO 4400
AV. MENEZES CORTES 3822 AO 4400
LINHA VERDE
LINHA VERDE
LINHA VERDE
LINHA VERDE
R. 1 - FAVELA MORRO DO QUETO
R. 1 - FAVELA MORRO DO QUETO 62
R. ABATIRA 114 AO 117
R. ABATIRA 38 AO 110
R. ABATIRA 6 AO 36 E 15
R. ACARE 79 AO 85
R. ACARE 10 AO 38
R. ACARE 42 AO 53
R. ACARE 61 AO 79
R. ACARE 88 AO 114
R. ACAU 74 53 AO 57
R. ACAU 76 AO 92
R. ACAU 25 AO 33
R. ACAU 98 AO 102
R. ACAU 131 AO 141
R. ACAU 35 AO 51
R. ACAU 10 AO 24 19
R. ACAU 107 AO 134
R. AGARIBA 13 AO 38
R. AGARIBA 52 AO 128 51 AO 98
R. AIBU 6 AO 36
R. ALICE FIGUEIREDO 1 AO 33
R. ALICE FIGUEIREDO 34 AO 67
R. ALICE FIGUEIREDO 34 AO 67
R. ALICE FIGUEIREDO 68 AO 87
R. ALICE FIGUEIREDO 91 AO 99
R. ALZIRA VALDETARO 190 AO 28
R. ALZIRA VALDETARO 190 28
R. ALZIRA VALDETARO 215 AO 231

R. ALZIRA VALDETARO 215 AO 231
R. ALZIRA VALDETARO 231 AO 215
R. ALZIRA VALDETARO 231 215 0 0
R. ALZIRA VALDETARO 256 305
R. ALZIRA VALDETARO 256 305
R. ALZIRA VALDETARO 256 AO 305
R. ALZIRA VALDETARO 256 AO 305
R. ANGOLA 1 AO 271
R. ANGOLA 1 AO 271
R. ANTONIO CAETANO 159 AO 243
R. ANTONIO CAETANO 45 AO 157
R. ANTONIO DE PÁDUA 1 AO 29
R. ANTONIO DE PÁDUA 1 AO 29
R. ANTONIO DE PÁDUA 1 AO 29
R. ANTONIO DE PÁDUA 2 29
R. ANTONIO DE PÁDUA 28 AO 66
R. ANTONIO DE PÁDUA 28 67
R. ANTUNES GARCIA 1 AO 45
R. ANTUNES GARCIA 746 AO 767
R. AQUIDABA 235 AO 305
R. AQUIDABA 235 AO 305
R. AQUIDABA 361 AO 431
R. AQUIDABA 505 AO 598
R. AQUIDABA 505 598
R. AQUIDABA 621 AO 708
R. AQUIDABA 621 AO 708
R. AQUIDABA 164 AO 229
R. AQUIDABA 164AO 229
R. AQUIDABA 378 431
R. ARANDU 5 AO 45
R. ARAÚJO LEITÃO 48 AO 252
R. ARMANDO DE ALBUQUERQUE 402 AO 597
R. AZAMOR 20 AO 135
R. BARÃO DO BOM RETIRO 1307 AO 1389
R. BARÃO DO BOM RETIRO 1561 AO 1664
R. BARÃO DO BOM RETIRO 1 AO 21
R. BARÃO DO BOM RETIRO 1090 AO 1225

R. BARÃO DO BOM RETIRO	1276	AO	1300	1251	AO	1277
R. BARÃO DO BOM RETIRO	1406	AO	1420			
R. BARÃO DO BOM RETIRO	1428	AO	1458			
R. BARÃO DO BOM RETIRO	1474	AO	1507			
R. BARÃO DO BOM RETIRO	1522	AO	1643			
R. BARÃO DO BOM RETIRO	1561	AO	1664			
R. BARÃO DO BOM RETIRO	1694	AO	1760			
R. BARSAS DE URUGUAIANA						
R. BARSAS DE URUGUAIANA						
R. BARSAS DE URUGUAIANA						
R. BARSAS DE URUGUAIANA		121	AO		148	
R. BARSAS DE URUGUAIANA		19	AO	45		
R. BARSAS DE URUGUAIANA	150	AO		174		
R. BARSAS DE URUGUAIANA	20	AO		45		
R. BARSAS DE URUGUAIANA	44	AO		69		
R. CABUÇU						
R. CABUÇU	91	AO	129			
R. CABUÇU	142	AO		200		
R. CABUÇU	142	AO		200		
R. CABUÇU	92	0	91	129		
R. CACHOEIRINHA0						
R. CAIAPÓ	10	AO		59		
R. CAROLINA SANTOS						
R. CESAR ZAMA						
R. CESAR ZAMA	114	AO		185		
R. CESAR ZAMA	18	AO	98			
R. CONSELHEIRO FERRAZ		7	AO	61		
R. CONSELHEIRO FERRAZ	112	AO		176		
R. CONSELHEIRO FERRAZ	54	AO	90			
R. CONSELHEIRO FERRAZ	92	AO		105		
R. DIVISA NOVA	1	AO	111			
R. DIVISA NOVA	112	AO		169		
R. DJALMA PETIT	33	AO	79			
R. ÉDEN	1	AO	107			
R. ENG. BROTERO	9	AO	156			
R. ENG. EUFRÁSIO BORGES	1	AO	60			
R. ERNESTINA	30	AO	71			

R. ERNESTINA 6 AO 23
R. ERNESTINA 70 AO 98
R. F
R. FAUSTO DA SILVA PINTO 2 1 AO 371
R. FILGUEIRAS LIMA 1 AO 135
R. FILGUEIRAS LIMA 136 AO 379
R. FILGUEIRAS LIMA 136 AO 379
R. FILGUEIRAS LIMA 142 AO 145 125 AO 143
R. FILGUEIRAS LIMA 91 AO 123
R. FREI PINTO
R. FREI PINTO
R. FREI PINTO
R. FREI PINTO 1 AO 39
R. FREI PINTO 45 AO 67
R. FREI PINTO 45 67
R. FREI PINTO 71 81
R. FREI PINTO 1 AO 39
R. FREI PINTO 106 AO 195
R. FREI PINTO 106 AO 195
R. FREI PINTO 71 AO 81
R. G 1 AO 111
R. GENERAL BELEGARDE 217 AO 282
R. GENERAL LABATUT 0 23
R. GENERAL LABATUT 31 AO 43
R. GENERAL LABATUT 5 AO 23
R. GROÁIRAS 6 AO 112
R. HERÁCLITO GRAÇA
R. HERÁCLITO GRAÇA
R. HERÁCLITO GRAÇA 23 AO 45
R. HERÁCLITO GRAÇA 192 AO 204
R. HERÁCLITO GRAÇA 216 AO 305
R. HERÁCLITO GRAÇA 347 AO 355
R. HERÁCLITO GRAÇA 57 AO 141
R. INTERNA (VILA) - R. AQUIDABA, 222
R. INTERNA (VILA) - R. AQUIDABA, 222
R. INTERNA (VILA) - R. AQUIDABA, 366
R. INTERNA (VILA) - R. AQUIDABA, 366

R. INTERNA (VILA) - R. CONSELHEIRO FERRAZ, 92 FDS

R. INTERNA (VILA) - R. HERÁCLITO GRAÇA, 208

R. INTERNA (VILA) - R. HERÁCLITO GRAÇA, 57

R. J 0 0 0 0

R. LEOPOLDINO BASTOS 26 AO 96

R. LINS DE VASCONCELOS

R. LINS DE VASCONCELOS 569 AO 631

R. LINS DE VASCONCELOS 262 AO 317

R. LINS DE VASCONCELOS 306 AO 310

R. LINS DE VASCONCELOS 318 AO 503

R. LINS DE VASCONCELOS 488 AO 513

R. LINS DE VASCONCELOS 498 AO 545

R. LINS DE VASCONCELOS 620 AO 681

R. MARECHAL BITENCOURT 1 AO 27

R. MARECHAL BITENCOURT 262 AO 299

R. MARECHAL BITENCOURT 262 AO 299

R. MARECHAL BITENCOURT 28 AO 83

R. MARIA LUIZA 2 AO 277

R. MARIA LUIZA 30 AO 52

R. MARIO PIRAGIBE 1 AO 57

R. MORRO TARDINI 1 AO 135

R. NEVES LEÃO 11 AO 48

R. NOSSA SRA. DA GUIA 13

R. NOSSA SRA. DA GUIA 2 AO 10

R. PADRE ROMA 18 AO 168

R. PADRE ROMA 200 AO 286

R. PADRE ROMA 200 AO 286

R. PAES DE ANDRADE 1 AO 43

R. PAES DE ANDRADE 44 AO 77

R. PAES DE ANDRADE 44 AO 77

R. PAES DE ANDRADE 44 AO 77

R. PEDRO DE CARVALHO

R. PEDRO DE CARVALHO

R. PEDRO DE CARVALHO 0 658 639 AO 681

R. PEDRO DE CARVALHO 485 AO 598

R. PEDRO DE CARVALHO 485 AO 598

R. PEDRO DE CARVALHO 639 AO 681

R. PEDRO DE CARVALHO	691 AO	715		
R. PEDRO DE CARVALHO	710 AO	750		
R. PEDRO DE CARVALHO	764 AO	811		
R. PEDRO DE CARVALHO	794 AO	820	0	0
R. QUINTA DO SOL	20			
R. QUINTA DO SOL	30 AO	88		
R. RATICLIFF	2 AO	115		
R. RATICLIFF	2 AO	115		
R. RAUL BARROSO	8 AO	58		
R. RAUL CARDOSO	3 AO	33		
R. SÃO PAULO				
R. SÃO PAULO				
R. SÃO PAULO				
R. SÃO PAULO				
R. SEBASTIÃO DE PAULO	17 AO	98		
R. SEM NOME				
R. SEM NOME				
R. SEM NOME				
R. SEM NOME - R. 24 DE MAIO,	789			
R. SEM NOME - R. 24 DE MAIO,	789			
R. SEM NOME - R. PEDRO DE CARVALHO				
R. SEM NOME - R. QUINTA DO SOL,	30			
R. SEM NOME - R. VILELA TAVARES				
R. SEM NOME - R. VILELA TAVARES,	361			
R. SEM NOME	0	0	0	0
R. SEM NOME	2136 AO	2165		
R. SEM NOME	68 AO	149		
R. SEM NOME	70			
R. SEM NOME	70			
R. SEM NONE - R. ACAU,	35			
R. SINCORA 1 AO	277			
R. TRINDADE				
R. VALENTIM DA FONSECA	1 AO	37		
R. VALENTIM DA FONSECA	1 AO	37		
R. VALENTIM DA FONSECA	1 AO	37		
R. VALENTIM DA FONSECA	2	37		
R. VERNA MAGALHÃES	201 AO	227		

R. VERNA MAGALHÃES	168	AO	194	
R. VERNA MAGALHÃES	204	AO	227	
R. VILA FLOR	13	AO	81	
R. VILELA TAVARES				
R. VILELA TAVARES	131	AO	216	
R. VILELA TAVARES	132	AO	216	
R. VILELA TAVARES	234	AO	280	
R. VILELA TAVARES	280	AO	234	
R. VILELA TAVARES	322	AO	459	
R. VILELA TAVARES	344	AO	359	
R. VINTE DE MARÇO				
R. VINTE DE MARÇO		14	AO	317
R. VINTE DE MARÇO	18	AO	29	
R. VINTE E QUATRO DE MAIO				
R. VINTE E QUATRO DE MAIO				
R. VINTE E QUATRO DE MAIO		753	AO	789
R. VINTE E QUATRO DE MAIO		753	AO	789
R. VINTE E QUATRO DE MAIO	198	AO	299	
R. VINTE E QUATRO DE MAIO	198	AO	299	
R. VINTE E QUATRO DE MAIO	300	AO	365	
R. VINTE E QUATRO DE MAIO	300	AO	365	
R. VINTE E QUATRO DE MAIO	366	AO	417	
R. VINTE E QUATRO DE MAIO	418	AO	473	
R. VINTE E QUATRO DE MAIO	474	AO	521	
R. VINTE E QUATRO DE MAIO	474	AO	521	
R. VINTE E QUATRO DE MAIO	522	AO	573	
R. VINTE E QUATRO DE MAIO	522	AO	573	
R. VINTE E QUATRO DE MAIO	574	AO	639	
R. VINTE E QUATRO DE MAIO	640	AO	649	
R. VINTE E QUATRO DE MAIO	650	AO	663	
R. VINTE E QUATRO DE MAIO	664	AO	745	
R. VINTE E QUATRO DE MAIO	768	AO	779	
R. VINTE E QUATRO DE MAIO	780	7AO	791	
R. VINTE E QUATRO DE MAIO	792	AO	803	
R. VINTE E QUATRO DE MAIO	792	AO	803	
R. VISCONDE DE SANTA CRUZ	546	AO	575	
R. VISCONDE DE SANTA CRUZ	546	AO	575	

R. VISCONDE DE SANTA ISABEL 400 AO 461
R. VISCONDE DE UBERAB 1 AO 111
R. VISCONDE DE UBERABA 112 AO 253
R. VITOR MEIRELES
R. VITOR MEIRELES 1 AO 211
R. VITOR MEIRELES 1 AO 211
R. VITOR MEIRELES 579
R. VITOR MEIRELES 579 579
R. VITOR MEIRELES 212 AO 359
R. VITOR MEIRELES 212 AO 359
R. VITOR MEIRELES 212 AO 359
R. VITOR MEIRELES 212 AO 359
R. VITOR MEIRELES 360 AO 435
R. VITOR MEIRELES 360 AO 435
R. VITOR MEIRELES 436 AO 583
R. ZIZI 4 AO 18 27
TRV. ALICE FIGUEIREDO9 AO 31
TRV. CERQUEIRA LIMA 0 AO 35
TRV. CERQUEIRA LIMA 131 131
TRV. CERQUEIRA LIMA 259 127
TRV. CORONEL SOARES2 AO 11
TRV. LUIZ SOARES 2 1 AO 33
TRV. MARIA JUSTINA 1 AO 33
TRV. NARCEJA 26 AO 145
TUN. NOEL ROSA
TUN. NOEL ROSA
VILA - AV. MARECHAL RONDON, 1263
VILA - AV. MARECHAL RONDON, 1263
VILA - AV. MARECHAL RONDON, 1263
VILA - AV. MARECHAL RONDON, 1263
VILA - AV. MARECHAL RONDON, 1263
VILA - AV. MARECHAL RONDON, 1263
VILA - R. FREI PINTO, 45
VILA - R. FREI PINTO, 45
VILA - TRV. CERQUEIRA LIMA, 127
VTO. ARMANDO COELHO DE FREITA (ENG.)
VTO. ARMANDO COELHO DE FREITA (ENG.)

VTO. ARMANDO COELHO DE FREITA (ENG.)

CF ERIVALDO FERNANDES NOBREGA

PRAÇA AVAÍ/RUA GARCIA REDONDO-TODA

PRAÇA CANADA

PRAÇA ORLANDO SILVA E.M REPUBLICA DO PERU

RUA ALVARES CABRAL- PAR: 580 até 366, IMPAR: 555 até 371

RUA ARISTIDES CAIRE - PAR: 80 até 218 IMPAR: 27 até 99

RUA ARISTIDES CAIRE- PAR: 132 até 232 IMPAR: 119 até 385

RUA ARQUIAS CORDEIRO- PAR: 576 até 46 IMPAR: 295 até 193

RUA BALDRASCO- PAR: 62 até 216 IMPAR: 11 até 201 E.M THOMAS MAN

RUA CACHAMBI- PAR: 220 até 344 IMPAR: 241 até 365 E.M Pastor Miranda Pinto

RUA CACHAMBI- PAR: 6 até 214 IMPAR: 05 até 181

RUA CAPITÃO JESUS - PAR 100 IMPAR: 95 até 123

RUA CAPITAO JESUS - PAR: 22 até 70 IMPAR: 03 até 87

RUA CAPITÃO JESUS- LADO PAR

RUA CAPITÃO RESENDE - PAR: 330 até 656 IMPAR: 35 até 659 E.M BENEVENUTA

RUA CASTRO ALVES - PAR: 10 até 108 IMPAR: 77 até 21

RUA CASTRO ALVES - PAR: 124 até 182

RUA CASTRO ALVES- PAR: 208 até 288 IMPAR: 197 até 267

RUA CIRNE MAIA- PAR: 6 até 34 IMPAR: 7 até 33

RUA CORAÇÃO DE MARIA- IMPAR: 321 até 455 E.M George Bernanos

RUA CORAÇÃO DE MARIA - LADO IMPAR: 71 até 171

RUA CORAÇÃO DE MARIA - PAR: 298 até 196 IMPAR: 295 até 195

RUA CORAÇÃO DE MARIA- PAR: 42 até 340

RUA CORAÇÃO DE MARIA- PAR: 94 até 20 IMPAR: 61 até 27

RUA ENEAS GALVÃO- TODA C.E CENTRAL DO BRASIL

RUA FELIPO CAVALCANTI/ RUA PADRE ANDRE MOREIRA/ RUA CAROLINA MEIER/ RUA

SANTA FÉ / RUA SOARES - TODA

RUA FERREIRA DE ANDRADE-TODA E.M PROFESSOR VISITAÇÃO

RUA FREDERICO MEIER- TODA

RUA FREI FABIANO- PAR: 262 até 666 IMPAR: 255 até 665

RUA GETULIO- PAR: 14 até 286 IMPAR: 59 até 279

RUA GETULIO- PAR: 320 até 488 IMPAR: 319 até 495

RUA HERMINIA/ RUA MONTE PASCOAL/ RUA CRISTIANIA-TODA

RUA LUCIDIO LAGO/ RUA ENGENHEIRO JULIAO CASTELO-TODA

RUA MARILIA DIRCEU - TODA

RUA MIGUEL ANGELO- PAR: 790 até 827 IMPAR: 775 até 804
RUA MIGUEL FERNANDES- PAR: 04 até 262 IMPAR: 07até 283 C.E VISCONDE DE CAIRU
RUA MOSSORO- TODA
RUA ODILON ARAUJO-TODA/ RUA ARISTIDE CAIRE- PAR: 316 até 358 IMPAR: 309 até 385

RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA PAR: 20 até 236 IMPAR: 21 até 203
RUA RIO GRANDE DO SUL- IMPAR: 77 AO 105
RUA RIO GRANDE DO SUL- PAR: 04 até 110 IMPAR: 05 até 69
RUA ROCHA PITA- IMPAR: 1
RUA SALVADOR PIRES - 01
RUA TENENTE COSTA - TODA
RUA TORRES SOBRINHO-TODA
RUA VISCONDE DE TOCANTIS- TODA

CF IZABEL DOS SANTOS

AVENIDA AV. BEIRA RIO TODA
BECO CENTRAL TODA
BECO DO CANAL TODA
BECO JACARE TODA
BECO SANTO AMARO TODA
BECO SANTO ANDRÉ TODA
BECO SÃO JOSE TODA
BECO SÃO PEDRO TODA
BECO SÃO SEBASTIÃO TODA
BECO BECO18 JANEIRO (40 AO 74) 40 AO 74
BISPO TODA
CAMPO CAMPO (EXCETO SAIDA PARA 2MAIO) TODA
DO ENG NOVO (ATÉ 28) 1 AO 28
PRAÇA PRAÇA DA AMIZADE TODA
PRAÇA PRAÇA FAGUNDES TODA
PRAÇA SANTOS CRUZ TODA
QUADRA QUADRA CÉU AZUL TODA
R. ARQUIAS CORDEIRO/ PRAÇA
RUA 8 DE SETEMBRO (TODA) TODA
RUA ALVARES CABRAL (07 AO 293) 07 AO 293

RUA ÁLVARO SEIXAS TODA
RUA BALDRACO 224 AO 260 PAR /257 AO 303 IMPAR224 AO 260/ 257 AO 303
RUA BARONESA DO ENG. NOVO TODA
RUA BERNARDO NUNES TODA
RUA BRANDELINA BATALHA TODA
RUA CADETE POLONIA N 601 A 853 601 AO 853
RUA CAPITÃO REZENDE (72 AO 340) (72 AO 340)
RUA CRISTOVÃO COLOMBO (TODA) TODA
RUA CRUZEIRO TODA
RUA DIAS BRAGA TODA
RUA DO CAMPO (ENTRADA AO LADO DO 624) 624
RUA DO ENGENHO NOVO N 131 AO 371 131 AO 371
RUA DO ENGENHO NOVO N 251 A 478 251 AO 478
RUA DO RIO (COMUNIDADE EM FRENTE CRECHE) FRENTE CRECHE
RUA DOIS DE MAIO (324 AO 762) 324 AO 762
RUA DOIS DE MAIO N 39 A 95 39 AO 95
RUA ESMERALDINO BANDEIRA N 130 A 145 130 AO 145
RUA GASTÃO LOBÃO (TODA) TODA
RUA GENERAL GENCERICO DE VASCONCELOS N 9 A 55 9 AO 55
RUA JOSE VEIGA TODA
RUA MANOEL ALVES (TODA) TODA
RUA MAXIMINIANO DE FIGUEIREDO TODA
RUA MIGUEL ÂNGELO (681 AO 770) 681 AO 770
RUA MIGUEL CERVANTES (LADO PAR 324 AO 660 324 AO 660) EXCETO 458
RUA MIGUEL FERNANDES (691) 691
RUA MORRINHO TODA
RUA MOSENHOR AMORIM N 4 AO 49 4 AO 49
RUA NOEL ROSA FRENTE TODA
RUA NOEL ROSA FUNDOS TODA
RUA PAIM PAMPLONA (IMPAR A PARTIR DO 359 AO 751) 359 AO 751
RUA PAIM PAMPLONA N 16 AO 355 16 AO 355
RUA PAZ DE SIQUEIRA TODA
RUA PEÇANHA DA SILVA (536 AO 399) 536 AO 399
RUA PEÇANHA DA SILVA (246 AO 389) 246 AO 389
RUA PRAÇA VEIGA BASTOS TODA
RUA R MARQUES DE LEÃO (ATÉ 32) 1 AO 32
RUA R VILA ARAÚJO TODA

RUA R. BAHIA TODA
RUA R. BOLÍVIA 15 AO 91 (IMPAR) 30 AO 84(PAR)
RUA R. CEARÁ TODA
RUA R. DA ALEGRIA TODA
RUA R. FREI FABIANO (168/ 232) 168 AO 232
RUA R. FREI FABIANO (ATÉ 142) 1 AO 142
RUA R. MARQUES DE LEÃO (43/59) 43 AO 59
RUA R. MARTINS LAGE (1 AO 186) 1 AO 186
RUA R. MARTINS LAGE (301 / 479) 301 AO 479
RUA R. PARÁ TODA
RUA R. PROPÍCIA TODA
RUA R. SÃO JORGE TODA
RUA R. SÃO JOSÉ TODA
RUA R. SÃO PAULO TODA
RUA R. SÃO PEDRO TODA
RUA R. SILVA FREIRE TODA
RUA R. SOBRAL TODA
RUA R. SOUZA BARROS (395 AO 585) 395 AO 585
RUA R. SOUZA BARROS (568/678) 568 AO 678
RUA R. SOUZA BARROS (LADO PAR - 484/ 568) 484 AO 568
RUA R. VAZ DE TOLEDO (144 / 403) 144 AO 403
RUA R. VAZ DE TOLEDO (9 / 88) 9 A 88
RUA RUA 18 DE JANEIRO (1 AO 39) 1 AO 39
RUA RUA 1º DE JULHO TODA
RUA RUA AMIZADE TODA
RUA RUA ARARA TODA
RUA RUA CADETE POLONIA N 113 113
RUA RUA CEARA TODA
RUA RUA CONDOR TODA
RUA RUA DO RIO (ATÉ A PONTE) PONTE
RUA RUA DOIS DE MAIO 408 TODA
RUA RUA DOIS DE MAIO N 206 E 413 206 E 413
RUA RUA ESPERANÇA TODA
RUA RUA GAVIAO TODA
RUA RUA NOVA TODA
RUA RUA PRINCIPAL (7 AO 41) 7 AO 41
RUA RUA PRINCIPAL TODA

RUA RUA SOUSA BARROS N 2 A 324 2 A 324
RUA RUA TUCANO TODA
RUA SILVEIRA LOBO (05 AO 50) 05 AO 50
RUA SILVEIRA LOBO (78 AO 126) 78 AO 126
RUA SOUZA BARROS 3 A 373 3 AO 373
RUA VAZ DE CAMINHA (15 AO 300) 15 AO 300
RUA VAZ DE CAMINHA (380 AO 540) 380 AO 540
RUA VAZ DE TOLEDO (416 AO 846) (417 AO 757) 416 AO 846/ 417 AO757
RUA VIADUTO TODA
RUA VIEIRA DA SILVA N 3 AO 137 3 AO 137
RUA VIGILANTE SERAFIM TODA
RUA VILA NAZARÉ TODA
RUA VISCONDE DE ITABAIANA 15 AO 167 IMPAR 15 AO 167
RUA VIÚVA ORTIGÃO TODA
RUAMIGUEL FERNANDES (334 AO792) (317 AO 675)(334 AO 792) (317 AO675)
RUAVISCONDE DE ITABAIANA 18 AO 165 PAR 18 AO 165
TRAVESSA
TRAVESSA DO BISPO / R. DO
TRAVESSA TRAVESSA DA PAZ TODA
TRAVESSA TRAVESSA ESPERANÇA TODA
TRAVESSA TRAVESSA PRINCIPAL (1 AO 6) 1 AO 6
TRAVESSA TRAVESSA PRINCIPAL TODA
TRAVESSA TRAVESSA TEIXEIRA TODA
VILA VILA ANDRÉ TODA
VILA VILA DA ALEGRIA TODA
VILA VILA DO CÉU TODA
VILA VILA GUGU TODA
VILA VILA SANTA RITA TODA
VILA VILA SÃO PAULO TODA